

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - SRP

A Comissão de Pregão desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de sua pregoceria e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 10.520/02 e lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 008/2018 **ADJUDICA** o objeto da licitação - **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de expediente, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA. Tendo como vencedoras as empresas: **CLARICE MENDES SANTOS-ME**, com os lotes 04, 05, 06, 08 e 13, com valor total de R\$ 357.650,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais); **JURACY PRATES LOURENÇO JUNIOR - ME**, com os lotes 01 e 02, totalizando o valor de 120.944,00 (cento e vinte mil e novecentos e quarenta e quatro reais); **LICIA MARIA FERRAZ DE OLIVEIRA - EPP**, com os lotes 03, 07, 09, 10, 11 e 12 totalizando o valor de R\$ 248.050,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais). Ficando o valor total da licitação de R\$ 726.694,00 (setecentos e seiscentos e noventa e quatro reais).

Cândido Sales, 02 de Março de 2018.

Nádia Maria Silva Xavier
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2018**– OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de expediente, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA. Tendo como vencedoras as empresas: **CLARICE MENDES SANTOS-ME, com os lotes 04, 05, 06, 08 e 13, com valor total de R\$ 357.650,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais); JURACY PRATES LOURENÇO JUNIOR - ME**, com os lotes 01 e 02, totalizando o valor de 120.944,00 (cento e vinte mil e novecentos e quarenta e quatro reais); **LICIA MARIA FERRAZ DE OLIVEIRA - EPP, com os lotes 03, 07, 09, 10, 11 e 12 totalizando o valor de R\$ 248.050,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais).** Ficando o valor total da licitação de **R\$ 726.694,00 (setecentos e seiscentos e noventa e quatro reais)**. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de pregão, **HOMOLOGA** o processo de Pregão Presencial nº 008/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o informado.

Gabinete da Prefeita, 02 de Março de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.599.009/0001-02, com endereço funcional na Av. Guanambi, 2746, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.051-085, neste ato representada por seu representante legal, Sr BRUNO XAVIER FONSECA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 0798719508 SSP/BA, CPF nº. 974.638.505-44, residente e domiciliado Caminho Vinte e Cinco (Urbis II e III), s/nº, Casa 16, Bateias, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.055-010

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de R\$ 211.623,54 (duzentos onze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigerá até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n.º 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa MATTOS MEDICAMENTOS OLIVEIRA COMÉRCIOS DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.886.202/0001-21, com endereço funcional na Guilhermino Novais, 09, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.020.-600, neste ato representada por seu representante legal, Sr JORGE NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 04870549-70 SSP/BA, CPF nº. 525.205.365-00, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Green Vile, nº 04, Casa 02

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de 337.928,26 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigerá até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Fevereiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**MATTOS MEDICAMENTOS OLIVEIRA COMÉRCIOS DE MEDICAMENTOS
LTDA**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.765.948/0001-40, com endereço funcional na Rua Acre, n. 97, Bairro Ibirapuera, Vitória da Conquista - Bahia – CEP 45.075-075, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) GILBERTO MOTA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 03533934-95 SSP/BA, CPF nº. 449.278.195-15, residente e domiciliado na Rua D, n. 46, Inocoop II, Bairro Candeias, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.055-010

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de R\$ 1.046.881,88 (um milhão, quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigerá até 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 23 de Fevereiro de 2018

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA – EPP

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n.º 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa D M IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.656.144/0001-30, com endereço funcional na Av. Santiago Compostela, S/N, Parque Bela Vista, Salvador - BA - CEP 40.279-150, neste ato representada por seu representante legal, o Sr Doane Varges Ferreira Souza, RG nº 0953083934 SSP/BA, CPF nº 023.135.955-10, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Diamantina, nº 10, Jardim Guanabara, Bairro Felicia, CEP: 45.055-265, Vitória da Conquista - BA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO SALES, em acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Pregão Presencial nº 008/2017, que é parte integrante deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o Valor do contrato de **R\$ 170.061,56 (cento e setenta mil, sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigerá até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales (BA), 23 de Fevereiro de 2018

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**D M IMAGEM - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS
EM EQUIPAMENTOS LTDA**
Empresa Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Bahia, através de seu presidente e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, ante a Chamada Pública nº 001/2018. **ADJUDICA** o objeto da licitação – aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Realizada no dia 27 de Fevereiro de 2018, para a credenciada e vencedora: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM. DOS MORADORES E PEQUENOS PROD. RURAIS DA REGIÃO DO ENTRONCAMENTO – CNPJ nº 03.264.747/0001-45**, com um valor total de R\$ 162.396,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais). Cândido Sales, 02 de Março de 2018. **Jackson Silveira de Oliveira - Presidente CPL**

HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante o **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Realizada no dia 27 de Fevereiro de 2018. Tendo como credenciada e vencedora: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COM. DOS MORADORES E PEQUENOS PROD. RURAIS DA REGIÃO DO ENTRONCAMENTO – CNPJ nº 03.264.747/0001-45**, com um valor total de R\$ 162.396,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais). E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Chamada Pública nº 001/2018. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor da empresa. Gabinete da Prefeita, 02 de Março de 2018. **Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita Municipal**